



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 112, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor João Carlos da Silva, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do Curso de Licitação na Associação Mineira de Municípios no dia 16 e 17 de junho de 2016, com previsão de saída de Pouso Alegre dia 15/06/2016 às 10h00 e de retorno para o dia 18/06/2016 às 13h00, não necessitará de motorista, pois, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente